

COTA Nº 38/26

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA**
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 7251/2026

PL CM: nº 231/2026

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 231/2025, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Santo André, para estabelecer fator de categoria específico aplicável aos imóveis utilizados por entidades religiosas, e com cópia do parecer jurídico, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2026.

TONINHO CAIÇARA
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

